A INFLUÊNCIA DE "O CAPITAL" NA CONSTRUÇÃO DA CATEGORIA CAPITAL FINANCEIRO EM HILFERDING, LÊNIN E BUKHÁRIN.

Leandro Ramos Pereira¹

Resumo: este artigo visa analisar as influências de "O Capital" na construção lógica e histórica da categoria capital financeiro em Hilferding, Lênin e Bukhárin. Constatamos que os momentos lógico-históricos de construção desta categoria em desenvolvimento (concentração e centralização da produção pelas estruturas monopolistas, desenvolvimento do capital bancário e sua inter-relação com o capital industrial mediante o sistema de crédito, e o desenvolvimento das sociedades anônimas e dos títulos e ações como forma predominante de representação da riqueza capitalista), e suas implicações tendenciais (socialização da produção e do trabalho, centralização dos recursos financeiros e materiais, e socialização da propriedade sobre bases capitalistas) já estavam presentes na obra de Marx. Argumentamos, portanto, que esta categoria, apesar de não desenvolvida, já estava latente, cabendo aos autores supracitados unificar (dialeticamente) estas tendências desenvolvidas por Marx na categoria capital financeiro.

Palavras-chave: capital financeiro; Marx; Hilferding; Lênin; Bukhárin.

Abstract: This article aims to analyze the influences of "Capital" in Hilferding, Lenin and Bukharin's logical and historical construction of financial capital category. We found that the logical-historical moments of construction of this category development (concentration and centralization of production by monopolistic structures, development of bank capital and its interrelation with the industrial capital through the credit system, and the development of corporations, and the bonds and stocks as the predominant form of representation of capitalist wealth), and its trend implications (socialization of production and labor, centralization of financial and material resources, and socialization of property under capitalist basis) were already present in Marx's work. We argue, therefore, that this category, although not developed, was already latent, it is up to these authors to unify (dialectically) these trends developed by Marx in the financial capital category.

Keywords: financial capital; Marx; Hilferding; Lênin; Bukhárin.

JEL classification: B51; P16.

Doutorando em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Unicamp (IE/UNICAMP). Email: le eco@yahoo.com.br.

1. Introdução.

Quando Hudolf Hilferding, então professor de economia política e principal expoente teórico marxista do Partido Social Democrata Alemão, publicou em 1910 o livro "O capital financeiro: um Estudo Sobre o Desenvolvimento mais Recente do Capitalismo", seu partido o recebeu como uma das principais obras de economia política escrita após a morte de Karl Marx, ao ponto de seu principal líder político, Karl Kautsky, intitulá-lo enquanto o quarto volume de "O Capital". De fato, as transformações ocorridas no capitalismo e na estrutura política nacional e internacional na virada do século XIX para o século XX (conforme será demonstrado abaixo), corroboravam o desenvolvimento teórico de sua obra, a ponto de sua principal categoria analítica, o capital financeiro, ser incorporada em obras de teóricos marxistas renomados na época, principalmente em "A Economia Mundial e o Imperialismo" de Bukhárin (1917) e "O Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo" de Lênin (1916). A categoria capital financeiro – fusão das formas parciais de capital em sua fase monopolista – parecia ser o conceito unificador das transformações econômicas ocorridas no período histórico.

Não obstante, com o passar do tempo e das transformações na arquitetura econômica e política internacional, diversas críticas passaram a se consolidar em relação a esta categoria. Para alguns esta categoria teria sido construída enfatizando o caso alemão; para outros, a teoria do capital financeiro de Hilferding seria ambígua e limitada, uma vez que sua exposição ora apontava a proximidade entre bancos e indústrias, ora expunha a categoria capital fictício enquanto central para o entendimento do capital financeiro, sem dar a devida atenção à autonomização da "esfera financeira". Já para alguns outros esta categoria não estaria fundada nas premissas da teoria do valor de Marx².

Pois bem, o objetivo deste trabalho é demonstrar as influências de certas tendências e categorias desenvolvidas por Karl Marx em "O Capital: Contribuição à Crítica da Economia Política" na construção da categoria capital financeiro. Para tanto iremos incialmente expor como esta categoria foi utilizada pelos principais autores da época (Hilferding, Lênin e Buhárin). Posteriormente mostraremos em quais pontos é possível aproximar a construção desta categoria com o desenvolvimento de certas

-

Para mais detalhes ver Sabadini (2012 e 2013) e Carcanholo, R. & Nakatani, P (1999).

categorias e tendências econômicas em "O Capital". Por fim tentaremos encaminhar as possíveis polêmicas quanto a possibilidade desta aproximação interpretativa. A hipótese subjacente será a de que, apesar de não desenvolvida, a categoria capital financeiro já estava latente em pelo menos em três momentos de sua obra. O legado destes autores foi unifica-los, a partir de transformações históricas do período, na categoria capital financeiro.

2. O Capital Financeiro em Hilferding, Bukhárin e Lênin.

O objetivo deste capítulo é apresentar de maneira sintética o contexto e a forma como Hilferding, Bukhárin e Lênin usaram o termo capital financeiro em suas principais obras³. Defendemos a hipótese de que os autores utilizaram tal categoria enquanto síntese das tendências e transformações econômicas ocorridas no final do século XIX e início do século XX.

O ponto de partida foi a constatação, nos capítulos iniciais de suas obras, de mudanças quantitativas e qualitativas ocorridas dentro deste modo de produção, a partir das transformações de ordem produtivas, técnicas, financeiras e organizacionais que as grandes empresas sofreram em diversos países no período (principalmente dos Estados Unidos e da Alemanha). De modo geral, tais transformações podem ser sintetizadas nos seguintes tópicos: i) constituição de grandes empresas, com elevado poder de mercado, gigantescas escalas de produção, e cujos investimentos espalhavam-se por diversos setores da economia, novos e antigos; ii) desenvolvimento dos bancos e de crédito; iii) desenvolvimento das sociedades anônimas e das bolsas de valores enquanto *locus* preferencial de manutenção da riqueza patrimonial.

A primeira transformação esteve relacionada, para os autores, ao surgimento de grandes monopólios em setores estratégicos das economias nacionais no período em questão, cuja origem encontrava-se no desenvolvimento das forças produtivas — seja via dinâmica da concorrência, seja via intervenção e estímulo estatal —, e cuja consequência foi o próprio processo de concentração e centralização material, técnica e organizacional da produção capitalista, levando a formas superiores e contraditórias de concorrência — supressão da livre-concorrência —, e a uma elevada composição técnica e orgânica do

3

³ "O Capital Financeiro: Um Estudo Sobre o Desenvolvimento Mais Recente do Capitalismo" de Hilferding; "Economia Mundial e Imperialismo" de Bukhárin; e "Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo" de Lênin.

capital⁴. Este processo se apresentou, historicamente, através da formação de cartéis, trustes e organizações patronais, e foi estimulado por diversas formas de fusões e aquisições, associações homogêneas e complementares, e combinações verticais e horizontais (Hilferding, 1985, p.179-221; Lênin, 2008, p. 17-21; Bukharin, 1984, p. 57-73 e 109-115).

Para os autores, o significado deste movimento de transformação apresentado acima esteve na evidência de que esses monopólios passaram a controlar as condições materiais de produção, realização e acumulação das economias nacionais, determinando o preço, a quantidade, e o padrão de consumo da sociedade. Se, por um lado, desenvolveram-se padrões organizacionais e tecnológicos, aumentaram o planejamento e a complementariedade entre setores, por outro, centralizou-se o poder econômico – e, portanto, político – e cresceu a força, a necessidade e a possibilidade da acumulação para além do espaço geográfico nacional⁵.

Por sua vez, o desenvolvimento dos bancos e do sistema financeiro foi fundamental para a constituição dos monopólios, à medida que: i) possibilitou concentração de capital e a expansão da produção para além das barreiras estabelecidas pela escassez do capital próprio e individual, por meio do sistema de crédito de capital; ii) acelerou o processo centralização de capital e as fusões e aquisições por meio do mercado bursátil, além de dar maior mobilidade e negociabilidade ao capital (Hilferding, R., 1985, p. 85-101; e p. 135-146; Lênin, V. I., 2008, p. 32-45).

É possível observar, no estudo do desenvolvimento dos bancos pelos autores (principalmente por Hilferding e Lênin), que tal processo esteve relacionado com o papel estratégico que este setor cumpriu no processo de reprodução do capital em geral, e que se intensificou na medida em que este setor foi ganhando características monopolistas⁶. Os autores demonstram que os bancos deixaram de ser simples intermediários das transações financeiras e passam a influenciar quanto ao ritmo e a

⁴ Os autores constatam a importância da indústria de bens de produção e de transporte na constituição das grandes empresas e dos grandes monopólios, tais como o setor de energia elétrico, o setor ferroviário e hidroviário, o setor petrolífero, o químico, a mineração e a metalurgia.

[&]quot;O aparecimento do monopólio devido à concentração da produção é uma lei geral e fundamental da presente fase do desenvolvimento do capitalismo" (Lenin, 2008, pp. 21). "O processo de organização dos monopólios capitalistas é a sequencia lógica e histórica do processo de concentração e centralização. Assim como sobre os destroços do monopólio feudal nasceu a livre concorrência dos artesãos, que levaria ao monopólio da classe capitalista sobre os meios de produção, também no interior da classe dos capitalistas a livre concorrência cede lugar, cada vez mais, à limitação da concorrência e à formação de gigantescas economias que monopolizam a totalidade do mercado nacional" (Bukharin, 1984, pp. 58).

É importante frisar que Bukhárin não deu a devida atenção teórica ao desenvolvimento das formas mais abstratas de capital (tal como o capital a juros, o capital bancário e o capital fictício), apesar de seus estudos empíricos.

intensidade da acumulação por meio do sistema de crédito, centralizando em si todo o capital monetário disponível e disperso da sociedade. Se num primeiro momento a atividade bancária concentrou-se nos serviços de contabilidade, corretagem e compensações⁷, desenvolvendo prioritariamente o crédito comercial (capital de giro), num segundo momento, com a proliferação das notas bancários e dos depósitos a vista e a prazo, os bancos avançaram em suas operações ativas, assumido maiores riscos, expandindo o crédito de capital (Lênin, V. I., 2008, p. 31; Hilferding, R., 1985, p. 71-97).

Assim, o desenvolvimento dos monopólios bancários, a centralização do capital monetário e a expansão do crédito de capital alteraram significativamente o papel dos bancos, os padrões técnicos e o tamanho da indústria, e a relação entre ambos. O risco associado à forma de crédito e aos prazos de maturação impeliram os bancos a buscarem uma aproximação mais estreita com as empresas cujos investimentos foram financiados, seja via maior seletividade na concessão de crédito, seja via estudo sistemático dos balanços contábeis e financeiros e das condições de mercado, seja através da compra de ações e títulos, seja via participação nos conselhos diretivos (Hilferding, R., 1985, p. 97; Lênin, V.I., 2008, p. 35)⁸.

Por sua vez, o acirramento da concorrência impeliu as empresas em geral – e especificamente a indústria – a desenvolverem novas técnicas e a ampliarem as escalas de produção, levando à necessidade de acumulação que ultrapassasse significativamente os limites internos de autofinanciamento. A centralização do crédito monetário e a ampliação do crédito de capital por parte dos bancos tornam-se a alavanca necessária neste processo, estimulando a concentração e centralização do capital e a constituição dos grandes monopólios, vencedores da disputa pelo controle do mercado (Hilferding, R.,1985, p. 96)⁹.

-

Capital do comércio do dinheiro em Marx.

Analisando os casos mais bem sucedidos de desenvolvimento capitalista, Hilferding (1985) levanta como exemplo da corporação americana J. P. Morgan & Co., que estava representada na diretoria de 5 bancos, 50 empresas ferroviárias, 3 companhias de navegação, 8 trustes, 8 companhias de seguros e 40 empresas industriais. Já os 6 maiores bancos de Berlim (Alemanha) ocupavam 751 postos em conselhos fiscais de diversas empresas de diversos ramos. Bukhárin (1984) destacou que nos Estados Unidos, em 1908, 89 pessoas ocupavam mais de 2 mil cargos de diretores em diferentes empresas (p. 65).

[&]quot;À medida que vão aumentando as operações bancárias e se concentram num número reduzido de estabelecimentos, os bancos convertem-se, de modestos intermediários que eram antes, em monopolistas onipotentes que dispõem de quase todo o capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e pequenos patrões, bem como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias primas de um ou de muitos países. Esta transformação dos numerosos modestos intermediários num punhado de monopolistas constituiu um dos processos fundamentais de transformação do capitalismo em imperialismo capitalista (...)" (Lênin, V. I., 2008, p. 31).

A implicação das transformações apresentadas acima foi o estreitamento de interesses entre o capital bancário e o capital industrial mediante o crédito de capital. Se na época da livre concorrência, o capital industrial despontava enquanto a forma parcial de capital predominante, na época dos monopólios, o capital bancário se apresentava em pé de igualdade frente ao capital industrial, e, em alguns casos históricos, chegando a superá-lo. Se, por um lado, a acumulação em escala ampliada para além dos limites internos de autofinanciamento levou a indústria a recorrer à oferta de crédito de capital controlado pelos bancos, por outro, esta demanda por créditos adicionais estimulou uma maior centralização de capital monetário pelos bancos, cuja valorização passou a depender das condições de realização dos investimentos industriais, espaçados num horizonte de tempo relativamente longo. O desenvolvimento das sociedades anônimas e das bolsas de valores contornou, em certa medida, tal horizonte, estreitando a relação entre estas formas parciais de capital.

As sociedades anônimas (SAs) alterou qualitativamente a forma como os capitalistas se relacionam com sua riqueza acumulada a partir de duas transformações fundamentais: i) na forma de propriedade do capital; ii) na separação entre a propriedade do capital e a sua gestão.

A formação de uma SA resulta da centralização de capitais dispersos oriundos de capitalistas individuais, historicamente necessários para a organização de grandes projetos e empreendimentos capitalistas. A socialização do capital que se estabelece entre os próprios capitalistas significa que nenhum capitalista individual é, juridicamente, proprietário dos meios de produção constituídos através desta centralização de capital. No entanto, a propriedade dos meios de produção é substituída para o capitalista individual pela propriedade de títulos e ações — capital fictício — cujo valor dependerá de prognósticos de rendimentos futuros capitalizados pela taxa de juro de mercado (no caso das ações), e seu retorno, da capacidade de realização exercida pelo capital em função, sempre proporcional ao capital investido. Esta riqueza real acumulada passa a ser representada sob uma forma mais abstrata.

A partir de então, o capitalista individual deixaria de ter qualquer vínculo direto entre o capital investido e a operacionalidade administrativa, organizacional e financeira da empresa criada. Ou seja, o capitalista se libertaria de suas funções de "empresário" e este último, agora gerente, se torna um mero administrador e funcionário das decisões dos acionistas majoritários (Hilferding,R.,1985, p. 112-114, p. 123-124).

Portanto, em nenhum momento a socialização do capital entre os capitalistas e a separação entre propriedade e gestão levariam à autonomia plena dos gestores e administradores frente aos processos decisórios. Os acionistas majoritários continuariam tendo o controle do capital investido, realocando-o e redistribuindo-o conforme os resultados obtidos e as oportunidades nascentes de acumulação (Lênin, V. I., 2008, p. 49; Hilferding, R,1985, p. 121-122).

A primeira implicação das mudanças destacadas acima foi a transformação do capitalista industrial, comercial e bancário em capitalista acionário, monetário, cujo objetivo último era manter e valorizar sua riqueza que estava sob a forma de títulos e ações. A segunda implicação foi o estabelecimento de uma autonomia – ainda que relativa – entre o valor (e sua variação) do capital em função, e o valor de sua forma de representação, o capital fictício, não havendo nenhuma duplicação do capital por fim, com o desenvolvimento do capital fictício, alterou-se a forma de remuneração do capital, que passa da forma lucro para a forma juro (Hilferding, R., 2008, p. 142-143).

O desenvolvimento das Bolsas de Valores (mercado de compra e venda de títulos e ações) estimulou a constituição das sociedades anônimas como forma predominante de organização empresarial, e, portanto, o capital fictício como forma predominante de representação da riqueza para os capitalistas individuais¹¹. Tal aprofundamento teria se dado pelos seguintes motivos: i) mobilidade e liquidez, que os títulos e ações ganham nos mercados de compra e venda; ii) potencialização da alavancagem das empresas, estimulando a centralização de capital para grandes empreendimentos e operações de risco, aumentando a escala e o volume dos investimentos; iii) ampliação da diversidade de aplicação do capital, por meio da rapidez da negociabilidade, e de um conjunto variado e diversificado de ações e títulos; iv) intensificação da centralização de capital mediante associações monopolistas, estabelecidas através das fusões e aquisições, facilitadas pelas compras e vendas de ações. Desenvolver-se-ão, a partir deste aprofundamento, concomitantemente, operações de crédito de curto e de longo prazo (crédito de capital) e formas especulativas de valorização (Hilferding, R., 1985, p. 139-152).

[&]quot;A ação é, pois, sem dúvida, um título de rendimento, um título de dívida sobre a futura produção, uma ordem de pagamentos de lucros. Uma vez que o lucro é capitalizado e a soma capitalizada constitui o preço da ação, o preço da ação parece conter um segundo capital. Mas é ilusão. O que existe de falto é o capital industrial e o respectivo lucro. Isto não impede todavia que esse 'capital' fictício exista para fins de cálculo e que seja tratado como 'capital acionário'. Em realidade não é capital, mas apenas o preço de um rendimento (...)" (Hilferding, R., 1910, p. 114).

[&]quot;(...) a existência da bolsa como mercado sempre acolhedor é o pressuposto para a transformação do capital industrial em capital fictício e da redução dos dividendos em juros" (Hilferding, R., 1910[1985], p. 142-143).

Com o desenvolvimento das SAs e das Bolsas de Valores, portanto, elevou-se exponencialmente a mobilidade e a velocidade de valorização do capital. Adicionalmente, intensificou-se o atrelamento e o entrelaçamento entre as formas parciais de capital mediante a posse cruzada de títulos e ações entre diversas empresas. Ou seja, os bancos – anteriormente capital bancário – ou as indústrias – anteriormente capital industrial – passaram a ter investimentos e aplicações em diversos setores (bancários, industriais e comerciais), atuando, na prática tanto como capital bancário, quanto capital industrial e comercial.

Pois bem, eé somente a partir destes três momentos – constituição de grandes monopólios industriais e bancários, desenvolvimento do crédito de capital e fortalecimento dos bancos, e o desenvolvimento das Bolsas de Valores e SAs – que é possível entender o processo de constituição e o conceito forte de capital financeiro para os autores enquanto a fusão entre as formas parciais de capital em seu estágio monopolista (principalmente entre o capital bancário e industrial).

O capital financeiro seria a forma superior e mais avançada de capital, à medida que incorporaria as formas parciais de capital; percorreria os ciclos parciais de valorização e criaria grandes corporações e conglomerados por meio das fusões e aquisições mediante as SAs e Bolsas de Valores; aproximaria e estreitaria relações, mediante crédito de capital, entre os setores bancários e industriais; e controlaria o sentido, ritmo e a intensidade da acumulação de capital, por meio dos monopólios e das técnicas de produção e planejamento. Tratar-se-ia de uma fusão na essência, e não uma mera união formal ou jurídica.

"O capital financeiro significa a uniformização do capital. Os setores do capital industrial, comercial e bancário antes separados encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores da indústria e dos bancos. Essa mesma união tem por base a supressão da livre concorrência do capitalista individual por meio das grandes associações monopolistas" (p. 283).

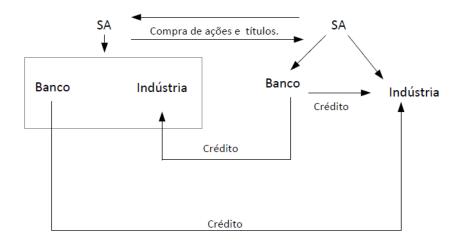
"Concentração da produção; monopólios que resultam da mesma; fusão ou junção dos bancos com a indústria; tal é a história do aparecimento do capital financeiro e daquilo que este conceito encerra" (Lênin, V. I., 1916[2008], p. 47).

"O capital financeiro é sem sombra de dúvida a mais penetrante forma de capital – justamente a que, com a natureza, sofre do que antes se chamava de *horror vacui* e sente a necessidade de cobrir o 'vazio', não importa se se encontra em regiões 'tropicais', 'temperadas' ou 'polares', desde que o lucro transborde em quantidade suficiente" (Bukhárin, N.I., 1917[1984], p. 51).

O capital financeiro, síntese conceitual destes três momentos, tornar-se-ia uma categoria lógica e histórica, representando uma nova fase de desenvolvimento do capitalismo – a fase monopolista/imperialista –, em que as formas parciais de capitais se unificam na essência. À concentração e centralização técnica, financeira e material deste capital, corresponderia uma maior mobilidade temporal, espacial e morfológica.

As formas históricas (aparentes) e as modalidades de capital financeiro em cada país – setores menos concentrados na França, com predominância dos bancos na Alemanha, com o setor industrial atrofiado na Inglaterra frente aos mercados financeiros, ou sob a forma de trustes e grandes conglomerados industriais e financeiros nos Estados Unidos – alterariam a forma e a dinâmica, mas não a essência e nem as implicações oriundas do capital financeiro, a saber: maior poder de expansão e dominação do capital, maior união de interesses e união pessoal e intra-classe entre suas frações¹².

Constituição e Formas de Associação Monopolista entre o Capital Financeiro.



Por sua vez, significado último desta categoria encerrar-se-ia na síntese do processo de socialização da produção, socialização do capital (sistema de crédito) e

9

Para exemplos e detalhes quanto às formas históricas e modalidades de capitais financeiros nas obras de Lênin, Hilferding e Bukhárin ver Pereira, L. R. (2013a e 2013b).

socialização da propriedade entre os capitalistas, em *pari passu* à concentração e centralização de poder e riqueza nas mãos de uma pequena parcela da sociedade, os magnatas finanças ou a oligarquia capitalista; tendência já visualizada, teoricamente, por Marx. Em outras palavras teu significado estaria no o controle social do metabolismo social, portanto, da produção e reprodução da vida material (sob diversos meios), nas mãos de um pequeno núcleo de proprietários e dirigentes.

"De acordo com sua tendência, o capital financeiro significa a criação do controle social da produção. Mas trata-se de uma socialização em forma antagônica; o domínio da produção social permanece nas mãos de uma oligarquia. A luta pela desapropriação dessa oligarquia constitui a última fase da luta de classes entre a burguesia e o proletariado" (Hilferding, R., 1910[1985], p. 343).

"O capital financeiro, concentrado em muito poucas mãos e gozando do monopólio efetivo, obtém enorme lucro, que aumenta sem cessar com constituição de sociedades, emissão de valores, empréstimos do Estado, etc., consolidando a dominação da oligarquia financeira em proveito dos monopolistas" (Lênin, V. I., 2008, p. 53).

"Assim, diferentes esferas do processo de concentração e de organização estimulam-se mutuamente e fazem surgir forte tendência à transformação de toda a economia nacional numa gigantesca empresa combinada sob a égide dos magnatas das finanças e do Estado capitalista (,,,,)" (Bukhárin, N.I., 1917[1984], p. 66-65).

Nesta fase do capitalismo a oposição entre a produção e as finanças, entre o capital industrial e o capital bancário, entre o empresário e o rentista perderia capacidade analítica e explicativa dos fenômenos econômicos e políticos, e de seu impacto sobre a dinâmica de acumulação¹³.

coveiro. No vasto conflito de classes, a ditadura do proletariado substitui a ditadura do capital financeiro" (Bukhárin,

N. I., 1917[1984], p. 161).

[&]quot;(...) Assim extingue-se, no capital financeiro, o caráter particular do capital. O capital aparece como poder unitário que domina soberanamente o processo vital a sociedade (...)" (Hilferding, R., 1910[1985], p. 227). "(...) então percebe-se com evidencia que nos encontramos perante uma socialização da produção, e não perante a um simples entrelaçamento, percebe-se que as relações de economia e de propriedade privadas constitui um invólucro que não corresponde ao conteúdo, que esse involucro deve inevitavelmente decompor-se (...)" (Lênin, V. I., 1916[2008], p. 129). "Elevando a concentração da produção a limites sem precedentes e criando um aparelho centralizado de produção, o capitalismo preparou, assim, ao mesmo tempo, as imensas equipes de seu próprio

3. As Influências de "O Capital".

A nosso ver, as influências de "O Capital" na formação da categoria capital financeiro também podem ser divididas em três movimentos teóricos: i) tendência a concentração e centralização do capital dado pelo desenvolvimento das forças produtivas; ii) desenvolvimento do capital a juros, capital bancário e do sistema de crédito no processo de reprodução global do capital; iii) desenvolvimento e análise das sociedades anônimas e do capital fictício em sua relação com o processo centralização e nova forma de representação do capital.

O primeiro movimento está descrito de forma analítica e perpassa direta e indiretamente boa parte do primeiro volume de sua obra. O autor demonstrou logicamente que, em uma sociedade em que as trocas são intensificadas e agudizadas, imperando a anarquia da produção e da concorrência, havendo monopólio privado dos meios de produção e assalariamento da força de trabalho, haveria uma busca desenfreada pela valorização do capital em escala ampliada, por intermédio da acumulação de capital, tendo como consequência um intenso e necessário desenvolvimento das forças produtivas, manifestados através: a) do desenvolvimento dos métodos e técnicas de produção; b) do crescimento e barateamento da massa de mercadorias; c) da concentração e centralização do capital; d) da constituição da maquinaria e grande indústria; e) do crescimento da composição técnica e orgânica do capital; f) da socialização da produção e formas cooperativas do processo de trabalho.

Marx deixa claro que a concentração e monopolização do capital é uma tendência histórica necessária do capital, fruto do próprio desenvolvimento das forças produtivas implícitas no modo de produção capitalista. Sua consequência não seria a eliminação da concorrência (também intrínseca dentro do capitalismo), mas antes o desenvolvimento da tendência à socialização da produção e redução da divisão social do trabalho. Aumentariam, por sua vez, as formas de produção centralizadas, coordenadas e planejadas (Marx, K.,1978, p. 648).

"el monopolio del capital se convierte en un obstáculo para el modo de producción que floreció desde ella y debajo de ella. Centralización de los medios de producción y socialización del trabajo llega a un punto donde ya no es compatible con su envoltura capitalista. Él es animado. Suena la hora

Quanto à categoria monopólio, é importante ressaltar que Marx nunca utilizou esta categoria como negação da concorrência. Pelo contrário, para o autor (antes mesmo de publicar "O Capital") a dinâmica da concorrência levaria ao monopólio que, por sua vez, alteraria a natureza da concorrência, modificando, por sua vez, a natureza do próprio monopólio. A síntese, portanto, estaria no movimento dialético de negação e afirmação concomitante entre concorrência e monopólio (Marx, K., 2007, p. 171).

"Na vida prática, encontram-se não só a concorrência, o monopólio e seu antagonismo, mas também a síntese, que não é uma fórmula, e sim um movimento. O monopólio produz a concorrência, a concorrência produz o monopólio. Os monopolistas fazem-se concorrência, os concorrentes tornam-se monopolistas. Se os monopolistas restringem a concorrência entre eles por meio de associações parciais, a concorrência cresce entre os operários; e quanto mais cresce a massa de proletários em relação aos monopolistas de uma nação, mais a concorrência torna-se desenfreada entre os monopolistas de diferentes nações. A síntese é tal que o monopólio não pode sintetizar-se senão passando continuamente pela luta da concorrência (Marx, K., 2007, p. 171).

O segundo movimento teórico em Marx que a nosso ver serviu como base a para a construção da categoria capital financeiro foi o desenvolvimento do capital a juros, do capital bancário e do sistema de credito, exposto no terceiro volume de sua principal obra. Segundo o autor o capital a juros e o desenvolvimento do crédito, amplificado pelo capital bancário (assim como pelas sociedades anônimas), passariam a ser os principais elementos propulsores da produção capitalista, levando-o mesmo a expandir-se para além de seu limite.

Em sua obra, o capital a juros representa uma forma particular do capital em geral, a partir de uma função específica e autonomizada (jamais independente) exercida pelo mesmo no ciclo global de valorização do capital. Exercendo um ciclo particular (parcial) de valorização (D - D´), o capital a juros caracterizar-se-ia, em geral, pelo antecipação do capital monetário ao capital industrial no ciclo global. Dentro deste ciclo ele teria a função tanto de inicia-lo, quanto de fechá-lo, apropriando-se do rendimento sob a forma juros. Ou seja, o capital a juros englobaria dentro de si todo o movimento geral do capital (D - D - M - P - ... - M´ - D´ - D´). Percebe-se aqui a interdependência latente entre o capital portador de juros e o capital industrial. Se num primeiro momento

o capital industrial precisaria do capital monetário para iniciar seu processo particular de valorização, o capital portador de juros necessitaria que o processo de valorização do capital industrial (e comercial) fosse realizado com "destreza", uma vez que os seu rendimento (sob a forma de juros) estaria na dedução do lucro realizado pelo capital industrial (e pelo capital comercial) (Marx, K.,1978, p.325-328)¹⁴.

"En el capital interés aparece, por tanto, en toda su desnudez este fetiche automático del valor que se valoriza a si mismo, del dinero que alumbra dinero, sin que bajo esta forma descubra en lo más mínimo las huellas de su nacimiento. La relación social queda reducida aquí a una relación de una cosa, el dinero, consigo misma. (...) El fetichismo del capital y la idea del capital como fetiche aparecen consumados aquí. En la formula D-D' tenemos la forma más absurda del capital, la inversión y materialización de las relaciones de producción elevadas a más alta potencia: la forma del interés, la forma simple del capital, antepuesta a su mismo proceso de reproducción: la capacidad de dinero o, respectivamente, da mercancía, de valorizar su propio valor independientemente de la reproducción, la mistificación capitalista en su forma más descarada" (Marx, K., 1894[1978], p.374).

Por sua vez, exercendo tanto a função de capital portador de juros quanto a função do capital de comércio do dinheiro¹⁵, o capital bancário seria formado, em termos de seus ativos, por dinheiro, ouro ou bilhetes, além de títulos e ações (capital fictício). O aspecto central destacado pelo autor, no que se refere ao capital bancário, estaria na sua capacidade de centralização do capital monetário e amplificação da capacidade de financiamento, a partir do processo de multiplicação dos depósitos e da aparente duplicação do capital em capital fictício por meio dos títulos e ações (Marx, K., 1894[1978], p.443).

-

[&]quot;Cualitativamente considerado, el interés es la plusvalía nacida de la simples propiedad del capital, la plusvalía que el capital de por sí arroja aunque su propietario se mantenga al margen del proceso de producción, que por tanto arroja el capital independientemente de su proceso. Cuantitativamente considerado, la parte de la ganancia que constituye el interés no aparece referida al capital industrial y mercantil como tal, sino al capital-dinero, y la cuota parte de la plusvalía, la cuta del interés o el tipo del interés, reafirma esta relación" (Marx, K., 1978, p.443).

Esta concepção também é compartilhada por Germer, C. (2010): "O capital de comércio de mercadorias e o capital de comércio de dinheiro estão envolvidos nas mesmas *funções de circulação* do capital industrial, isto é, na cadeia M'-D'---D-M, que vincula a conclusão de um ciclo de produção ao início do seguinte. Eles se diferenciam pelo fato de que o capital de comércio de mercadorias realiza a função comercial propriamente dita, isto é, a compra e venda das mercadorias, que é a função substantiva porque consiste na mudança de forma econômica do valor, enquanto o capital de comércio de dinheiro realiza apenas funções subsidiárias àquela, que são as operações monetárias envolvidas nas transações comerciais, tais como cobranças, pagamentos, transferências, contabilização e administração dos saldos dos capitalistas, guarda das suas reservas monetárias entesouradas etc. No capitalismo desenvolvido, estas operações monetárias são realizadas rotineiramente pelos bancos comerciais, nos quais se combinam com as operações relacionadas ao crédito monetário e ao capital de empréstimo ou capital portador de juros, que Hilferding denominou comércio de crédito. Os capitais envolvidos nas duas atividades constituem, em conjunto, o capital bancário. O capital de comércio de mercadorias realiza as funções comerciais em nome dos capitalistas industriais e o capital de comércio de dinheiro realiza as funções monetárias em nome de ambos (p. 135; grifo nosso).

O sistema de crédito teria papel fundamental na aceleração do ciclo de valorização do capital uma vez que eliminaria a necessidade prévia de dinheiro na expansão da atividade econômica (mediante diversos meios de pagamentos) e reduziria o capital monetário ocioso existente no ciclo de valorização do capital industrial, ampliando sua capacidade de expansão e acumulação. Como consequência, não apena o período de rotação do capital seria reduzido, como sua capacidade expansiva seria amplificada (Marx, K.,1978, p.414-416).

"Si el sistema de crédito aparece como la palanca principal de la superproducción y del exceso de especulación en el comercio es, pura y simplemente, porque el proceso de reproducción, que es por su propia naturaleza un proceso elástico, se ve forzado aquí hasta el máximo, y se ve forzado porque una gran pare del capital social es invertido por quienes no son su propietarios, los cuales los manejan, naturalmente, con mayor desembarazo que los propietarios, ya que éstos, cuanto actúan personalmente, tantean de un modo meticuloso los límites y las posibilidades de su capital privado. No hace más que destacarse así el hecho de que la valorización del capital basada en el carácter antagónico de la producción capitalista sólo consiste hasta cierto punto su libre y efectivo desarrollo, pues en realidad constituye una traba y un límite inmanente de la producción, que el sistema de crédito se encarga de romper constantemente. Por conseguiste, el crédito acelera el desarrollo material de las fuerzas productivas y la instauración del mercado mundial, bases de la nueva forma de producción, que es misión histórica del régimen de producción implantar hasta un cierto nivel. El crédito acelera al mismo tiempo las explosiones violentas de esta contradicción, que son las crisis, y con ellas los elementos para la disolución del régimen de producción vigente" (Marx, K., 1894[1978], p.419).

Este sistema de crédito seria, portanto, a negação latente da propriedade do capital a medida que centralizaria todo o capital, ainda que sob a forma monetária, nas instituições bancárias. Seria a próprio processo socialização do capital, do trabalho social, porém ainda nos marcos da propriedade privada (Marx, K.,1978, p.417).

"(...) El crédito brinda al capitalista individual o a quien pasa por capitalista un poder absoluto dentro de ciertos limites de disposición sobre el capital ajeno y propiedad ajena, que es también, por tanto, un poder de disposición sobre trabajo ajeno. La facultad de disponer de capital social, no de capital propio, le permite disponer también de trabajo social" (Marx, K., 1978, p. 417).

O terceiro movimento teórico de Marx a ser analisado refere-se às sociedades anônimas e ao capital fictício. Segundo Marx as sociedades anônimas a seriam consequência da própria tendência do capital em concentrar os meios de produção e força de trabalho, alcançando enormes escalas de produção, patamar inalcançável pelos capitais individuais. O capital, por sua vez, passaria a adquirir a forma de capital social em oposição ao capital privado. Ao mesmo tempo, o capitalista ativo se tornaria simples administrador do capital alheio, ao passo que os proprietários do capital se tornariam simples capitalistas do dinheiro. Sua forma de remuneração, aparentemente separada do processo produtivo direto, passaria a se dar sob a forma juros. O capital em função apareceria completamente separado de forma de propriedade, uma vez que esta se apresentaria socializado em bases privadas. Já o capitalista individual se tornaria proprietário de um título de rendimento derivado deste capital social, as ações (o capital fictício).

"En la sociedad anónima, la función aparece separada de la propiedad de capital y el trabajo aparece también, por tanto, completamente separada de la propiedad de medios de producción y sobre el trabajo sobrante. Este resultado del máximo desarrollo de la producción capitalista constituye una fase necesaria de transición hacia la reversión del capital a propiedad de los productores, pero ya no como propiedad de los productores aislados, sino como propiedad de los productores asociados, como propiedad directa de la sociedad" (Marx, K., 1978, p. 415).

O capital fictício seria a contrapartida necessária da constituição das sociedades anônimas e do desenvolvimento das bolsas de valores. Oriundos da capitalização presente de rendimentos futuros, o capital fictício seria a categoria utilizada para descrever os títulos (públicos e privados) e ações das sociedades anônimas. Em última instância, ele seria a própria representação aparente do capital real (em função). Mas como o seu valor estaria determinado em parte por condições relativamente diferentes da determinação do valor do capital real, o capital fictício teria um movimento relativamente autônomo de valorização (Marx, K., 1978, p.439).

"Pero este capital no existe por doble concepto, de una parte como valor-capital de los títulos de propiedad, de las acciones, y de otra parte como el capital realmente invertido o que há de invertirse em aquellas empresas (...). El movimiento independiente desplegado por el valor de estos títulos de propiedad, no sólo el de títulos de la Deuda publica, sino también el de las acciones, viene a confirmar la <u>apariencia</u> de que constituyen un verdadero capital (...)" (Marx, K., 1884[1978], p. 440, grifos nossos).

Vale destacar três aspectos sobre capital fictício, apontados por Marx: i) está implícita em diversas passagens que a negociabilidade dos títulos e ações nas bolsas de

valores trariam maior mobilidade ao capital a medida aumentaria sua capacidade mutação morfológica; ii) a constituição do capital fictício estimularia a tendência a centralização do capital uma vez que as sociedades anônimas (o capital social) são um dos principais pilares da sua constituição; iii) o capital fictício, estando sob a propriedade do capital bancário, exerceria a função de capital monetário e de capital a juros, multiplicando os meios de pagamentos utilizados para expansão do sistema de crédito, tornando mola mestra deste processo (Marx, K., 1978, p.440-443).

"Al desarrollarse el capital a interés y el sistema de crédito, parece duplicarse y a veces triplicarse todo el capital por el diverso modo a como el mismo capital o simplemente el mismo título de deuda aparece en distintas manos bajo diversas formas. La mayor parte de este 'capital-dinero' es puramente ficticio. Todos los depósitos, con excepción del reserva son más que saldos pero no existen nunca en depósitos" (Marx, K., 1894[1978], p.443).

Assim, por meio das sociedades anônimas e do capital fictício, as condições para a expansão da produção em escala muito superior seriam potencializadas. Em última instância as sociedades anônimas levariam à constituição do capital social em oposição à propriedade privada dos meios de produção, ou seja, a socialização do capital nos limites do próprio modo capitalista de produção. Por meio da separação entre propriedade e administração, surgiria uma "nova aristocracia financeira, uma espécie de parasita", base para a constituição de um sistema completo de especulação (Marx, 1978; p. 417-419)¹⁶.

"El sistema de acciones entra ya la antítesis de la forma tradicional en que los medios de producción aparecen como propiedad individual: pero al revestir la forma de la acción, siguen encuadrados dentro del marco capitalista; por consiguiente este sistema, en vez de superar el antagonismo entre el carácter de la riqueza como riqueza social y como riqueza privada, se limita a imprimirle una nueva forma" (Marx, K., 1978, p. 418).

"Produce una nueva aristocracia financiera, una nueva clase de parasitarios en forma de proyectistas, fundadores de sociedades y de fraude con respecto a las fundaciones e sociedades y a la emisión y al trafico de acciones. Es una especie de producción privada, pero sin el control de la propiedad privada" (Marx, K., 1978, p. 412).

Constata-se assim a relação entre a constituição de uma classe parasitária através do desenvolvimento das sociedades anônimas e do capital fictício em Marx, e o parasitismo da magnatas capitalistas ou oligarquia financeira por Lênin e Bukhárin e Hilferding.

Portanto, podemos observar que, em Marx, estes três movimentos sugerem a tendência do capital a socializar a produção, a socializar o trabalho, e a unificar todas as formas particulares de capital, representando um ultradesenvolvimento das forças produtivas que perpassam a própria relação social de produção subjacente. O conceito de capital financeiro parece estar latente nestes três movimentos de Karl Marx. Seja quando trabalha o processo concentração e monopolização do capital e seu movimento rumo a socialização da produção e do trabalho; seja quando analisa o capital a juros na relação com o capital bancário e o sistema de crédito em seu processo de centralização dos recursos monetários e financeiros; seja quando analisa o capital fictício e as sociedades anônimas, e a consequente mobilização do capital e socialização da propriedade em bases capitalista. O antagonismo está presenta em ambos os momentos. O legado de Lênin, Bukhárin e Hilferding foi unificar logicamente estes momentos, a partir do contexto histórico em que viviam, na categoria capital financeiro (visto essencialmente enquanto fusão, entre as formas parciais de capital em sua fase monopolista). Da mesma forma como previsto por Marx, esta categoria significaria a socialização da produção e da riqueza sob bases privadas. Em outras palavras, representaria o controle de todo o metabolismo da vida social nas mãos de uma pequena oligarquia financeira.

4. Encaminhando as Polêmicas.

Dentre as principais polêmicas historicamente apresentadas frente a relação entre a categoria capital financeiro, seu poder explicativo, e sua relação teórica com as categorias desenvolvidas por Marx, destacam-se: i) a relação entre as ditas "órbita financeira" e a "órbita produtiva"; ii) a relação entre monopólios e concorrência; iii) relação entre o setor industrial, bancário e a fusão entre as formas parciais de capital; iv) ênfase no papel do capital bancário (e do setor bancário). Longe de resolver estas polêmicas, gostaríamos de apresentar possíveis encaminhamentos que nos faz crer na proximidade entre as categorias de Marx e a categoria capital financeiro¹⁷.

Para uma análise sintética desta polêmica, ver Sabadini, M. S. (2010).

Primeiro, é necessário fazer uma distinção entre o estreitamento das relações entre as instituições financeiras (diversas formas de instituições bancárias, sociedades anônimas e bolsas de valores) e as instituições industriais, e a autonomização daquilo que se se chama "órbita financeira" frente aquilo que se chama "órbita produtiva". Se por "órbita financeira" se entende as relações de crédito-débito entre os capitalistas e as relações de compra e venda do capital fictício (dentre outas atividades), o movimento autônomo (sua proliferação e forma de valorização) deste último frente ao capital real pode ocorrer e intensificar-se em *pari passu* a aproximação entre as estruturas monopolistas bancárias e industriais. Não há ambiguidade, mas um movimento contraditório em que o capital financeiro busca ampliar em demasia o lucro (mais-valia) oriundo do capital real, assegurar seus ganhos, ao mesmo tempo em que busca a maior valorização patrimonial possível (através do aumento dos preços dos ativos financeiros, do fictício). A autonomia, portanto, é relativa e contraditória.

Segundo, conforme demonstrado acima, não se pode confundir a categoria monopólio com a supressão da concorrência. O que se suprime é a livre concorrência. Neste estágio muda-se as armas da concorrência, intensificando os elementos políticos e extra-econômicos da mesma. Trata-se agora de gigantescos blocos de capitais financeiros digladiando-se nacional e internacionalmente. Daí a postura de Hilferding, Bkhárin e Lênin em negar categoricamente a possibilidade de um monopólio único, tal qual Marx¹⁸.

Terceiro, o capital financeiro representa uma fusão na essência entre as formas parciais de capital na sua fase monopolista, e não uma união jurídico-formal. O que define uma forma parcial de capital é sua função para a reprodução social global do capital, a partir da divisão social do trabalho. A partir desta função, cada forma parcial

^{18 &}quot;Um cartel geral seria, em si, concebível economicamente, um cartel que dirigisse a produção total e, com isso, eliminasse as crises. Semelhante situação é no entanto social e politicamente uma impossibilidade, já que necessariamente pereceria por causa do antagonismo de interesses que seria levado ao extremo. Mas, esperar supressão das crises pelos cartéis individuais, denota apenas um desconhecimento das causas das crises e das concatenações do sistema capitalista" (Hilferding, R., 1985, p. 279). "Se do ponto de vista puramente econômico se entende a pura abstração, tudo o que se pode dizer reduz-se à tese seguinte: o desenvolvimento vai na direção do monopólio; portanto, vai na direção do monopólio mundial único, de um truste mundial único. Isto é indiscutível, mas ao mesmo tempo é uma perfeita vacuidade, como seria o dizer-se que o desenvolvimento vai no sentido da produção de artigos alimentares em laboratórios. Neste sentido, a teoria do ultra-imperialismo é tão absurdo como seria a teoria da ultra-agricultura" (Lenin, V. I., 1916[2007], p. 95). "Dentro de sua definição capitalista, o processo de centralização choca-se fatalmente com a tendência sociopolítica que lhe é antagônica; não pode, assim, alcançar o término lógico: aborta e finda sob uma forma não capitalista, nova e depura" (Buckhárin, N. I.,1984, p. 135). O choque entre estes capitais, portanto, seria mais profundo e os impactos seriam sentidos mundialmente. Alteram-se as armas da concorrência, tencionando as rivalidades entre Estados Nacionais, levando a deletérios impactos sociais, políticos e econômicos. Além disso, se as crises são postergadas pelos monopólios, elas não são eliminadas, e seus impactos são mais profundos e duradouros (Hilferding, R., 1985, p. 279; Lênin, V. I., 2008, p. 29 e 95; Bukhárin, N.I., 1917, p. 133-135).

de capital, "encarnados" em capitalistas específicos, percorrerá um ciclo parcial de valorização, dentro do ciclo global¹⁹. A constituição do capital financeiro representa a própria negação destas formas parciais relativamente autônomas, uma vez que incorpora dentro de si todas elas, ou seja, um capital de elevada magnitude percorre todos estes ciclos de valorização ao mesmo tempo. Seu significado está na superação da divisão social do trabalho entre os próprios capitalistas, enquanto funções necessárias para a reprodução do metabolismo social dentro do modo de produção capitalista. Sem uma função específica na reprodução da vida material, estes vão se tornando cada vez mais parasitários, ao mesmo tempo em que concentram poder e riqueza. Daí a possibilidade de diferenciar os setores (recursos materiais e humanos dedicados a uma atividade específica) bancários, industriais, e comerciais, de seus ciclos parciais de valorização (elemento substancial para a constituição das formas parciais e autônomas de capital). Com a constituição do capital financeiro, estes setores não são suprimidos, mas antes os seus ciclos parciais de valorização, uma vez que um mesmo capital — o capital financeiro — percorrerá todos estes ao mesmo tempo. (Pinto, N. P. A., 1994, p. 65)

Por fim, a importância que Hilferding e Lênin deram aos bancos (e ao capital bancário) levou alguns a interpretar o termo capital financeiro enquanto a superioridade do capital bancário frente ao capital industrial, servindo, portanto, apenas para a compreensão do caso alemão. A nosso juízo, ainda que os autores deram a entender, em diversas passagens, que há esta superioridade, ao mesmo tempo buscaram demonstrar que i) ela é contraditória; e ii) se suprassume com a constituição do termo capital financeiro. Daí os magnatas ou oligarquias capitalistas serem ao mesmo tempo banqueiros, industriais, comerciantes, mantendo sempre a aparência de capitalistas monetários, detentores de títulos e ações. Ademais, se por capital bancário entende-se a junção entre o capital do comércio do dinheiro e o capital a juros, esta categoria pode ser incorporado para a análise de demais instituições financeiras, para além dos setores bancários tradicionais.

¹⁹ "Cuando esta función del capital sujeto al proceso de circulación en general se substantiva como especifica de un determinado capital, se plasma como función asignada por la división del trabajo a una determinada categoría de capitalista (...)" (Marx, K., 1894[1978], p. 264).

5. Considerações Finais.

Este trabalho buscou mostrar a importância da influência de "O Capital" de Karl Marx na construção da categoria capital financeiro nas obras de Hilferdin, Lênin e Bukhárin. Percebemos que estes autores enfatizam teórica e historicamente alguns aspectos fundamentais para a construção e o entendimento da categoria: i) desenvolvimento dos monopólios capitalistas (bancários e industriais); desenvolvimento do crédito de do capital bancário em sua interdependência com o capital industrial; iii) desenvolvimento das sociedades anônimas e bolsas de valores enquanto aspecto relevante para a socialização, mobilidade e centralização do capital. Buscamos demonstrar que o capital financeiro foi visto enquanto uma fusão em sua essência das formas parciais de capital nesta fase monopolista (principalmente entre o capital bancário e o industrial), representando um potencial de acumulação e uma maior mobilidade técnica, financeira e morfológica, além da socialização da produção sob bases privadas. Teu significado último seria a concentração de poder, riqueza e propriedades nas mãos de uma pequena oligarquia financeira.

Por sua vez, tentamos demonstrar que as tendências levantadas por estes autores já estavam inseridas em três momentos distintos em "O Capital" de Karl Marx: i) socialização da produção mediante concentração do capital e desenvolvimento das forças produtivas; ii) centralização do capital (e das instâncias decisórias) mediante capital bancário e o sistema de crédito; iii) socialização da propriedade mediante o desenvolvimento do capital fictício e das sociedades anônimas. A latência do conceito capital financeiro evidencia-se na síntese e unificação dialética destes três momentos.

6. Bibliografia.

- Bottomore, T. "Introdução à Edição Inglesa". In: Hilferding, "O Capital Financeiro" São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- Belluzzo, L. G. & Tavares, M. C. "O Capital Financeiro e a Empresa Multinacional".
 In: Belluzzo, L.G.M. "Os Antecedentes da Tormenta: Origens da Crise Global"
 Campinas, Unesp, Facamp; 2009b.

- Braga, I. C. "Economia Política da Dinâmica Capitalista: Observações para uma proposta de organização Teórica". Revista Estudos Econômicos, n. especial, v. 26, 1996.
- Bukharin, N. I. "A Economia Mundial e o Imperialismo"; tradução de Raul de Carvalho.

 São Paulo, Abril Cultural, 1984. (Os Economistas).
- Carcanholo, R. & Nakatani, P. "O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização". Ensaios FEE,v. 20, no 1, p. 264-304, junho de 1999.
- Germer, C. "O Capital Bancário e a Relação Indústria-Bancos na Teoria de Marx", Análise Econômica, Porto Alegre, ano 28, n. 53, p. 129-158, mar. 2010.
- . "O sistema de crédito e o capital fictício em Marx". Ensaios FEE, Porto Alegre RS, v. 15, n.1, p. 3-33, 1994.
- Hilferding, R. "O *Capital Financeiro*". Introdução de Tom Bottmore; tradução de Reinaldo Mestrinel; tradução de introdução de Wanda Nogueira Caldeira Brant. São Paulo: Nova Cultura, 1910[1985]. (Os Economistas).
- Kautsky, K. "*Ultra-Imperialism*"; (http://www.marxists.org/archive/kautsky/1914/09/ultra-imp.htm), 1914.
- Lenin, V. I. "O Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo". Tradução Leila Prado; São Paulo, Centauro, 5ª edição, 1916[2008].
- Marx, K.; "El Capital: Crítica de la Economía Política". V. 1; Fondo de Cultura Economica Mexico, 1867[1978].
- ; "El Capital: Crítica de la Economía Política". V. 2; Fondo de Cultura Economica Mexico, 1885[1978].
- ; "El Capital: Crítica de la Economía Política". V. 3; Fondo de Cultura Economica Mexico, 1894[1978].
- Sabadini, M. S. "Lucro de Fundador e Lucro Diferencial em Hilferding elementos para um debate contemporâneo sobre a especulação financeira" XVIII Encontro Nacional de Economia Política/Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), 2013.

